## **DECRETO Nº 15405/2019**

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos à professora Anelize Caroline Herpich.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1° CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57° da Lei 1416/2008 e art. 7° da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, no período de 01 de maio a 19 de dezembro de 2019:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
18735-1	Anelize Caroline Herpich	Escola Municipal	057.312.699-20
		Presidente Vargas	

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças